

ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSIÇÃO: Dezembro/2016

DADOS DO CARGO				ATIVOS			INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARID.	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL/REFERÊNCIA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL	
PCS	Médio	-	A - 1	0	2	2	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		-	A - 2	6	0	6				
		-	A - 3	5	0	5				
		-	A - 4	4	0	4				
		-	A - 5	5	0	5				
		-	A - 6	0	0	0				
		-	A - 7	3	0	3				
		-	A - 8	2	0	2				
		-	A - 9	1	0	1				
		-	A - 10	1	0	1				
		-	A - 11	1	0	1				
	Superior	-	A - 1	45	16	61	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		-	A - 2	29	0	29				
		-	A - 3	44	0	44				
		-	A - 4	34	0	34				
		-	A - 5	17	0	17				
		-	A - 6	12	0	12				
		-	A - 7	20	0	20				
		-	A - 8	16	0	16				
		-	A - 9	11	0	11				
		-	A - 10	13	0	13				
		-	A - 11	7	0	7				
		-	A - 12	4	0	4				
		-	A - 13	13	0	13				
TOTAL GERAL				293	18	311				

Observações:

1. A tabela acima representa as posições referentes aos empregados do quadro efetivo.

2. O quadro de pessoal da EPE, autorizado pelo DEST/MP, através da Portaria nº 017, de 22 de dezembro de 2015, retificada em 31.12.2015, é de 331 empregados, compreendendo concursados regidos pelo Plano de Cargos e Salários - PCS, e contratados em Cargos Comissionados, através de livre provimento.

ANEXO II - REMUNERAÇÃO/SUBSÍDIO DE CARGO EFETIVO/POSTO/GRADUAÇÃO
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU
- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

VIGÊNCIA: Dezembro/2016

R\$ 1,00

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO/SUBSÍDIO	
PLANO/ CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL/ REFERÊNCIA		
PCS	Médio	-	A - 1	3.111,03	Não se aplica
		-	A - 2	3.203,27	
		-	A - 3	3.298,24	
		-	A - 4	3.396,04	
		-	A - 5	3.496,74	
		-	A - 6	3.600,41	
		-	A - 7	3.707,16	
		-	A - 8	3.817,09	
		-	A - 9	3.930,26	
		-	A - 10	4.046,79	
		-	A - 11	4.166,78	
	Superior	-	A - 1	10.514,19	Não se aplica
		-	A - 2	10.818,98	
		-	A - 3	11.132,61	
		-	A - 4	11.455,32	
		-	A - 5	11.787,39	
		-	A - 6	12.129,09	
		-	A - 7	12.480,70	
		-	A - 8	12.842,50	
		-	A - 9	13.214,78	
		-	A - 10	13.597,86	
		-	A - 11	13.992,04	
		-	A - 12	14.397,65	
		-	A - 13	14.815,02	

* A EPE não possui empregados inativos custeados pela sua folha de pagamento.

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSIÇÃO: Dezembro/2016

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE					
	OCUPADO				VAGO	TOTAL
	COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO		SUBTOTAL		
		COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO			
CONSULTOR TÉCNICO I	8	1	-	9	-	9
CONSULTOR TÉCNICO II	13	2	-	15	-	15
CONSULTOR TECNICO III	5	1	-	6	-	6
SUPERINTENDENTE	4	1	5	10	-	10
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	8	2	-	10	-	10
AUDITOR INTERNO	-	1	-	1	-	1
CONSULTOR JURÍDICO	-	1	-	1	-	1
SECRETARIA GERAL	-	1	-	1	-	1
ASSESSOR (A) DE COMUNICACAO SOCIAL	-	-	1	1	-	1
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	-	-	2	2	1	3
ASSESSOR DE DIRETORIA	-	-	3	3	1	4
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	-	-	1	1	-	1
TOTAL	38	10	12	60	1	62

ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

VIGÊNCIA: Dezembro/2016

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARCELAS	
	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO
CONSULTOR TÉCNICO I	23.703,11	CEDIDOS - opção por 40% do valor da função / cargo ou diferença entre função / cargo e o salário recebido no órgão de origem
CONSULTOR TÉCNICO II	21.060,25	
CONSULTOR TECNICO III	15.543,27	
SUPERINTENDENTE	27.337,03	
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	23.703,11	
AUDITOR INTERNO	27.337,03	
CONSULTOR JURÍDICO	27.337,03	
SECRETARIA GERAL	27.337,03	
ASSESSOR (A) DE COMUNICACAO SOCIAL	27.337,03	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	27.337,03	
ASSESSOR DE DIRETORIA	27.337,03	
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	27.337,03	



ANEXO V - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSIÇÃO: Dezembro/2016

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE
Pessoal contratado por tempo determinado que visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais")	0
Pessoal contratado por tempo determinado que não visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de natureza de Despesa - GND "3 - Outras Despesas Correntes")	0
TOTAL	0



ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES *PER CAPITA* DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SDF/SEGEF nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSICÃO: Dezembro/2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIM.	ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT	AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO CRECHE		VALE CULTURA	EXAMES PERIÓDICOS
					INTEGRAL	PARCIAL		
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	313	-	-	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	258	-	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	60	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	47	25	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	-	41	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	-	-	16
TOTAL		313	258	60	47	25	41	16

Observações:

-

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIM.	794,86	ACT
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT	428,50	ACT
AUXÍLIO TRANSPORTE	163,73	ACT
AUXÍLIO CRECHE - INTEGRAL	1.039,61	ACT
AUXÍLIO CRECHE - PARCIAL	581,98	ACT
VALE CULTURA	50,00	ACT
EXAME PERIÓDICO	186,21	NR 7 - NORMA REGULAMENTADORA 7 e ACT

Observações:

» **Descrição da Legislação:** Ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais.

» **Assistência Médica e Odontológica:** 50% do valor pago pelo empregado ao seu plano, limitado a R\$ 652,06 por família/mês, conforme cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 18/12/2015. Para efeito de orçamento o valor per capita é valor médio por **empregado**.

» **Auxílio Creche:** **Integral** - Valor mensal concedido por ACT **limitado** a R\$ 1.097,80 e **Parcial** - Valor mensal mensal concedido por ACT **limitado** a R\$ 625,63, por dependente até 6 anos de idade. O valor per capita é valor médio por **dependente**. O quantitativo na tabela acima refere-se a **dependentes**, onde o auxílio creche integral alcançou **47** crianças e o parcial alcançou **25** crianças.

» **Auxílio refeição e Alimentação:** Valor fixo mensal de R\$ 794,86, por **empregado**.

» **Exames Periódicos:** Critério dos exames periódicos: Anual para empregados acima de 40 anos e BIANUAL para empregados até 40 anos. Exames periódico clínicos, exames periódicos complementares (varia de acordo com sexo e idade). O valor médio é por **empregado**.